

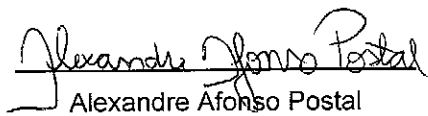


EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2019

TERMO DE ANULAÇÃO

O Diretor Superintendente da DME Distribuição S/A - DMED, no uso de suas atribuições e, considerando as disposições do art. 62 da Lei nº. 13.303/16 e artigo 111, inciso II, do RILIC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DME, resolve através do presente Termo, após apreciação dos autos e documentos apresentados, **ANULAR** o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 que visa a contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção do Novo Bay da SE Saturnino, com fulcro na Súmula 473 do STF e Súmula 258/2010 do Tribunal de Contas da União, e de acordo com o contido no Memorando Interno nº. GD 002/2019 e demais documentos constantes nos autos do processo licitatório.

Poços de Caldas, 18 de junho de 2019.


Alexandre Afonso Postal
Diretor Superintendente

